



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Garça
Praça Martinho Funchal de Barros, 50 - Edifício do Forum - Williams - Garça/SP
Fone: (14) 3406-1177 - CEP 17400-000

82

" AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BEM "


Processo nº 0009338-60.2012.8.26.0201 – Primeira Vara
Mandado nº 201.2017/000886-0

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas nº 636, onde em diligências me encontrava, eu, Teruko Nomada de Oliveira, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento à r. ordem judicial extraída dos autos sob nº 0009338-60.2012.8.26.0201, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – ISS/Imposto sobre Serviços** movida por **MUNICÍPIO DE GARÇA-SP** em face de **NILSON MORENO GARÇA ME**, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça-SP, e aí sendo, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem penhorado nos autos em epígrafe, a saber:

- 01 (um) Motociclo da marca Agrale, modelo 27.5 E, placa BHY-6935-Garça-SP, cor amarela, ano de fabricação 1990, combustível gasolina, Renavam nº 00139142223, o qual fora encontrado, aparentemente, em regular estado de conservação e funcionamento.

Feitas as devidas constatações, o bem fora **AVALIADO** por estimativa em R\$ **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Tabela FIPE.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.


Teruko Nomada de Oliveira
Oficiala de Justiça